



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 460, DE 9 DE OUTUBRO DE 1997**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade:

I - registrar o afastamento temporário deste Tribunal no período de 1º a 30 de outubro do corrente ano do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Orlando Teixeira da Costa, em virtude de licença-médica concedida a S. Ex.<sup>a</sup>;

II - em consequência, referendar o ATO.GDGCJ.GP Nº 383/97, que prorrogou a convocação do Ex.<sup>mo</sup> Dr. Fernando Eizo Ono, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, pelo mesmo período, e o ATO.GDGCJ.GP Nº 384/97, que prorrogou a convocação do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Rider Nogueira de Brito, para compor o Órgão Especial, em substituição ao Ex.<sup>mo</sup> Ministro Orlando Teixeira da Costa.

Sala de Sessões, 09 de outubro de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho